

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSEG ANTONINA



ANTONINA, 22 de JULHO de 2019.

- 1 - Nos termos do Decreto Estadual nº 5381 de 24 de outubro de 2016 ficam convocadas as eleições para a nova gestão do CONSEG ANTONINA, a funcionar no município de ANTONINA, com mandato para o biênio 2019-2021, a contar a partir da data de posse e entrega da Carta Constitutiva.
- 2 - A Presidência do processo eleitoral será exercida conjuntamente pelos **Membros Natos (Polícia Militar e Polícia Civil)** do CONSEG.
- 3 - As chapas concorrentes deverão ser apresentadas por requerimento, protocolado junto aos membros natos, a partir do dia 23 de JULHO do ano de 2019, na sede do DESTACAMENTO DA POLICIA MILITAR, sito a Rua IZIDORO COSTA PINTO, 46, com prazo legal de 15 dias, expirando em 16 de AGOSTO de 2019, às 00h.
- 4 - As eleições ocorrerão no dia 19 de AGOSTO do ano de 2019, com início às 20h com duração mínima de 2 (duas) horas, no AUDITÓRIO DO C.E.E.P. BRASILIO MACHADO, sito a Rua CONSELHEIRO ALVES DE ARAÚJO, 279 Bairro CENTRO Cidade ANTONINA.
- 5 - Para se candidatar é necessário morar, trabalhar ou estudar no Município DE ANTONINA PR, ser voluntário, ter idade mínima de 18 anos, ter conduta ilibada no conceito da comunidade que integra, não registrando antecedentes criminais, apresentando o devido atestado de certidão negativa.
- 6 - Poderão votar e ser votados os membros das chapas participantes e a comunidade que por meio de comprovante, residir, trabalhar ou estudar no município e ter idade mínima de 18 anos.
- 7 - Os cargos de diretoria que deverão ser preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário (opcional), 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro (opcional) e 3 membros para o Conselho Fiscal.
- 8 - Caso apenas uma chapa se habilite ao processo eleitoral, a eleição se dará por aclamação.

COMISSÃO ORGANIZADORA

2º Sgt. OPM 1-0

GIANCARLO GIAMBARRÉS
Nome

Comandante do 9º BPM / 4ª CIA da
Polícia Militar

Nome

Delegado de Polícia Civil

ANTONINA

RG 5.359.661-4/PR

22 de JULHO de 2019

Obs: Os números das cédulas eleitorais serão de acordo com a ordem de inscrição das chapas e devidamente rubricadas pelos Membros Natos